



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 052/2001

Cria Comissão de Sindicância para apurar veracidade do Requerimento e atestados médicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "h" do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Carlos Henrique Dalapícola, Ailson Abreu Ramos, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Wilson Gasparini Bromonschenkel e Alvino Kohler, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar a veracidade dos atestados médicos apresentados pelos vereadores Carlos Roberto Pereira, Maria Dulce Rudio Soares, Emagnor Ferreira Gomes, Carlos Augusto Souto Pimentel e o requerimento nº 025/2001 do Vereador Gilson Luiz de Carli.

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da data de instalação para elaborar o relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão/ES, 29 de novembro de 2001.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e um e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal